

No Rio de Janeiro, Profissionais de Educação Física terão que ter qualificação em atendimento de emergência

A determinação visa trazer maior segurança para os usuários de estabelecimentos prestadores de atividade física

No mês de janeiro, a Prefeitura do Rio assinou um decreto que determina às academias, clubes desportivos e demais estabelecimentos de práticas desportivas a manterem, em tempo integral, Profissionais de Educação Física habilitados para aplicar medidas e procedimentos de atendimento de emergência e de suporte básico de vida. O Decreto Nº 38.255 reconhece o Profissional de Educação Física como profissional da saúde e busca conferir segurança aos frequentadores de estabelecimentos que ministrem ou possibilitem a prática de quaisquer modalidades físico-desportivas.

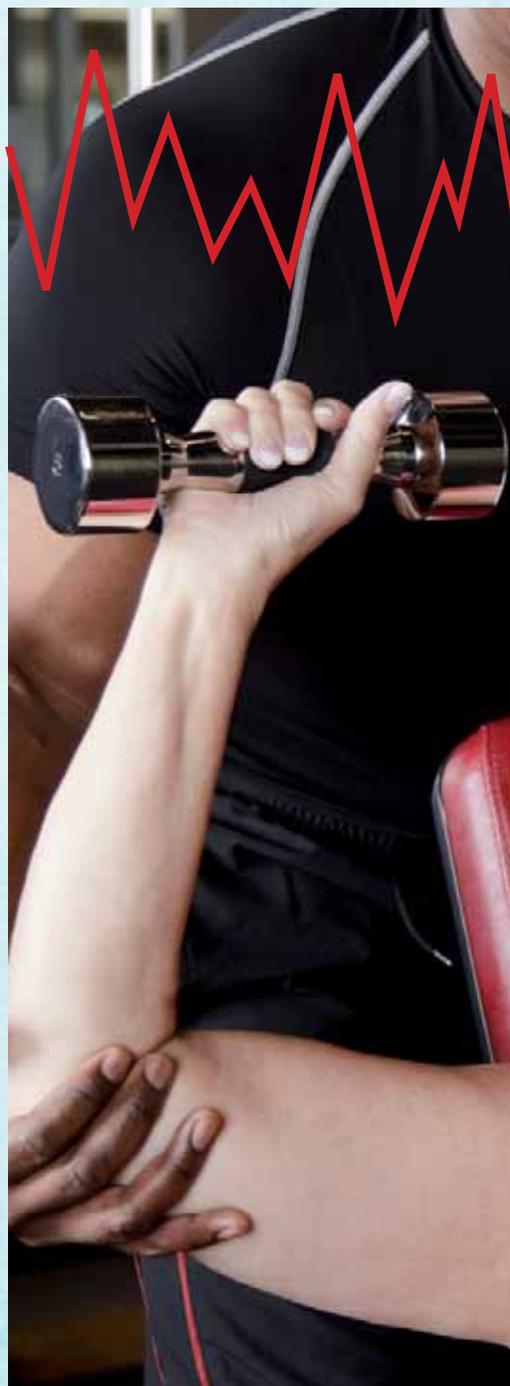
Os estabelecimentos devem elaborar um plano de emergência para situações de lesões musculoesqueléticas e cardiovasculares, desde pequenos ferimentos até eventos mais graves. Os equipamentos necessários devem estar em local visível e de fácil acesso. O documento ainda determina que o treinamento de capacitação dos Profissionais seja fornecido gratuitamente pelo CREF1/RJ-ES, assim como a vistoria dos estabelecimentos. A certificação deverá ser atualizada a cada dois anos.

O responsável pela iniciativa foi o deputado federal Pedro Paulo, que através da ligação feita pelo Profissional de Educação Física e gestor do projeto Rio em Forma Olímpico, Marcello Barbosa [CREF 000426-G/RJ], atendeu prontamente a proposta e levou à Prefeitura a importância da obrigatoriedade.

Para Marcello, o decreto já está tendo um impacto muito positivo entre as classes envolvidas: aos Profissionais de Educação Física, que lhes garante um maior status profissional por se tornarem mais capacitados no atendimento à população, aos empresários, que podem oferecer, sem ônus, maior segurança aos seus clientes e, com isso, valorizar ainda mais o seu negócio e, principalmente, ao cidadão, que se sente mais protegido e seguro para iniciar um programa de exercícios.

“Embora, atualmente, já exista uma maior conscientização da população sobre os benefícios da atividade física regular, ainda encontramos alguma resistência sobre a segurança dessa prática, principalmente quando a pessoa possui algum tipo de doença ou predisposição. Com essa legislação, o cidadão se sentirá mais confiante para buscar uma atividade que lhe agrade e sob a orientação de um Profissional de Educação Física”, afirmou o Profissional.

Ainda de acordo com Marcello, a categoria está passando por um momento ímpar de valorização, tanto pela população em geral, quanto por outras categorias da área da saúde. “Deve-se a isso ao trabalho sério que vem sendo desenvolvido pelos Conselhos Regionais e Federal e pelo apoio de governantes e políticos, como o deputado Pedro Paulo, que reconhecem a nossa luta e não medem esforços para legitimar nosso exercício profissional”.



Para ler o documento na íntegra, acesse o link confef.com/151

Avalie esta seção em confef.com/157